

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CREMEC Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando as deliberações tomadas na 27ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º O Quadro 1 do art. 2º da Resolução CREMEC nº 74, de 23 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

II - Conselheiros efetivos, conselheiros suplentes e colaboradores convidados do CREMEC, quando em viagem para o interior do Estado do Ceará.

VI - Revogado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CREMEC nº 74, de 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS TAVARES VALE E MELO
Presidente do Conselho

MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO
Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ACÓRDÃO DE 22 DE JUNHO DE 2026

ACÓRDÃO 12/2026 - PLENÁRIO/MT/CRMV-MT/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2026. Processo CRMV-MT n. 0150019.00000270/2025-68 Recorrente: E L NUNES LTDA - 51093718000100. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Jader Luis de Araújo Mendes Bahia - CRMV-MT n. 03379-VP.

ACÓRDÃO PLENÁRIO 14/2026 - PLENÁRIO/MT/CRMV-MT/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2026. Processo CRMV-MT n. 0150019.00000062/2024-98 Recorrente: 48.942.760 ELSON PAULO RIBA DE NEIRA MELGAR. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. NILTON CECÍLIO DE MESQUITA JÚNIOR n. 03337-VP.

ACÓRDÃO PLENÁRIO 63/2025 - PLENÁRIO/MT/CRMV-MT/SISTEMA, de 18 de novembro de 2025. Processo CRMV-MT n. 0150019.00000248/2025-72 Recorrente: CLÍNICA VETERINÁRIA RECANTO DOS BICHOS LTDA. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. AFONSO LODOVICO SINKOC n. 01565-VP.

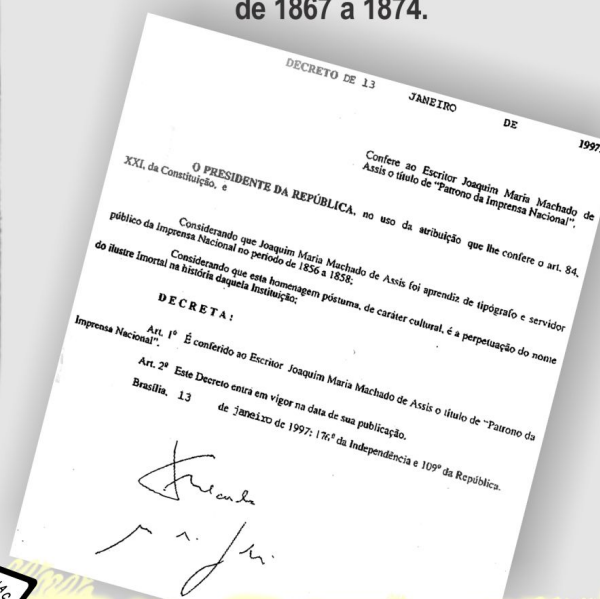
ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

